



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº. 05, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

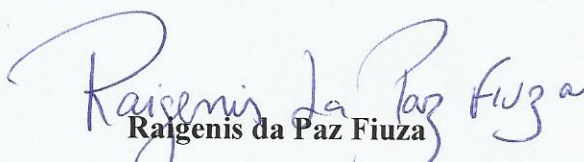
Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº. 24, de 12 de Junho de 2012 do IFBA - *Campus* Feira de Santana.

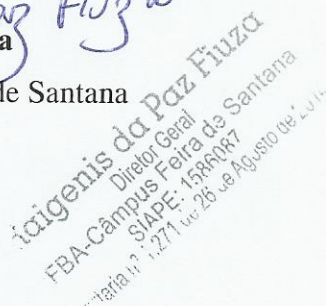
Art. 2º. DESIGNAR o servidor abaixo para exercer a fiscalização da Embasa, empresa prestadora de serviço de caráter continuado, no *Campus* Feira de Santana.

NOME	OBJETO	SIAPE	CONTRATOS
Ítalo Almeida de Moura	Fornecimento de água e Esgotamento Sanitário	1050125	EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – Campus Feira de Santana, 10 de Abril de 2017.


Raízenis da Paz Fiuza
Diretor Geral - *Campus* Feira de Santana


Raízenis da Paz Fiuza
Diretor Geral
IFBA-Campus Feira de Santana
SIAPE: 1588087
Portaria nº 1.271 de 26 de Agosto de 2017